



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 53/20, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução CGRAD 025/10, de 04 de agosto de 2010, que Aprova as Diretrizes para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o que foi discutido na 192ª reunião do Conselho de Graduação, ocorrida no dia 29 de outubro de 2020 e ii) a Instrução Normativa N° 01/2020 - DIRGRAD, de 06 de novembro de 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CGRAD 025/10, de 04 de agosto de 2010, que Aprova as Diretrizes para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**